



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 005/2026 – SEFAZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10 / 09 / 2026
V88-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº 001 A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM
FOCO NA GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE
SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,
Nº 345/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E INSTITUTO BRASILEIRO DE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Sr. ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS, inscrito no CPF/MF sob nº 989.***-68, portador do RG sob o nº 05.715.507-03 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.645.482/0001-96, localizada na Rua do Rosário, nº 72, Rua Buenos Aires, 19, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP: 20.041-002, sendo representada pela Sra. CLAUDIA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ, brasileira, portadora da carteira de identidade sob o nº 127242 OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 766.***.797-15, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 345/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 25 de agosto de 2025, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 10057/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 25 de agosto de 2026 até 24 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEFAZ	2.020	3.3.90.39	500 / 501 / 753

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 24 de agosto de 2026.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATANTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL - IBAM
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 31/08/2026, que **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM**, CNPJ: **33.645.482/0001-96**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **30/09/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código KOWF20260831130109

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL IBAM

CPF/CNPJ: 33.645.482/0001-96

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:02:05 do dia 31/08/2026 , com validade até o dia 30/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BayrgB8MRoaQ2CWNw8jj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2026 às 13:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.645.482/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A95.A590.F17A.D144 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 005/2026 - SEFAZ - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM** - Fundamento Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 345/2025 - Data de Assinatura: 25/08/2026.

Termo Aditivo n.º 006/2026 - SEFAZ - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **URSULA CORREIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - Fundamento Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 264/2025 - Data de Assinatura: 13/08/2026.

Termo Aditivo n.º 005/2026 - SDRA - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **SMALL PET ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 317/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 006/2026 - SDRA - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **MONICA SOUZA DE JESUS VETERINARIA** - Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 316/2025 - Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 014/2026 - SEAI - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **D MIXPLUS COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA** - Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor da referida Ata de Registro de Preços n.º 039/2025. - Data de Assinatura: 21/08/2026.

Termo Aditivo n.º 026/2026 - SEDES - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **GF ANDRADE ENTRETENIMENTO E COMERCIO LTDA** - Fundamento Legal: Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 201/2024. - Data de Assinatura: 21/08/2026.

Termo Aditivo n.º 028/2026 - SEDES - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **SOFTWAREDATA SOLUÇÕES PARA INFORMATICA LTDA** - Fundamento Legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 347/2025. - Data de Assinatura: 31/08/2026.

Termo Aditivo n.º 032/2026 - SEDUC - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993. - Tem por escopo acrescer valor do referido Contrato n.º 183/2024 - Data de Assinatura: 03/08/2026.

Termo Aditivo n.º 033/2026 - SEDUC - Município: O Município de Alagoinhas - Contratada: **PL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E LIMPEZAS LTDA** - Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 212/2024 - Data de Assinatura: 24/08/2026.